



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Liga Atlético Vale do Mampituba, de Passo de Torres, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Liga Atlético Vale do Mampituba, com sede no Município de Passo de Torres.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de Dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| PASSO DE TORRES | LEIS |
|---------------------------------|-------|
| | |
| | |
| Liga Atlético Vale do Mampituba | |
| | |

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Liga Atlético Vale do Mampituba, entidade sem fins lucrativos, de caráter desportivo, que tem por finalidades estatutárias, dentre outras, coordenar e dirigir o esporte não profissional em âmbito municipal e regional, promovendo campeonatos de categorias de base, bem como promover campanhas educacionais, principalmente para a juventude, incentivando o futebol não-profissional e demais modalidades esportivas.

A entidade ainda tem por escopo a atuação conjunta com entes e órgãos estatais, elaborando projetos que busquem instituir escolas de futebol não-profissional.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli